ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
Gabinete do Vereador Ederson Luis Fassicolo

Requerimento 010/2024

Para a Senhora Marcia Marque Nogueira
Secretária Municipal da SEMAS
Chupinguaia- RO

Assunto: Requerimento sobre o Não Cumprimento de Emenda Impositiva

Senhor(a) Secretário(a),

Venho, por meio deste, formalizar requerimento em relação ao não cumprimento da emenda impositiva destinada pelo Vereador Ederson Luis Fassicolo para o Centro recreativo -Boa Esperança para aquisição de equipamentos para atender as demandas da comunidade. conforme consta na Lei Orçamentária Anual nº 2.654/2023.

Referida emenda, no valor de R$ 50.000,00, foi destinada para compra de equipamentos para suprir as demandas do Centro Recreativo, com o intuito de promover ações que venham beneficiar a comunidade local , sendo que, até o presente momento, os recursos não foram liberados nem aplicados conforme o previsto.

Considerando que as emendas impositivas possuem caráter obrigatório, nos termos da legislação vigente, solicitamos a essa Secretaria Municipal que informe os motivos para o não cumprimento da referida emenda e, caso aplicável, indique o prazo previsto para a liberação e execução dos recursos.

Acreditamos na importância da transparência e da efetividade das políticas públicas, especialmente no que se refere ao cumprimento das destinações orçamentárias que visam beneficiar diretamente a população.

Aguardamos um posicionamento e providências em relação ao exposto.

Atenciosamente,
Sem mais no momento externamos votos de mais elevada estima e consideração.

Câmara Municipal.

Chupinguaia 24 de Outubro de 2024

Vereadores

Ederson Luis Fassicolo _____

Antônio Francisco Bertozzi _____

Denílson Ramos da Cruz _____

Fernando Pereira da Silva _____

Idenei Dummer Beyer _____

Maria Aparecida da Costa `_____

Ronaldo Barbosa dos Santos _____

Rubens dos Santos Pereira_____

Vanderci de Paula Campos _____